



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo n° aaaa/nmm

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para manutenção do equipamento de controle de acesso, instalado na entrada do Prédio Anexo da Câmara Municipal.	26972	Serv.	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 2.170,00</b>

### DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Inspeção e diagnóstico;
- Revisão Geral (limpeza, lubrificação dos componentes, ajustes e regulagens, medição de tensões e outros ajustes necessários);
- Substituição do teclado numérico.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O equipamento tem apresentado falhas no mecanismo que envolve o teclado ao digitar o número de controle de acesso e ainda, a numeração impressa está apresentando desgastes pelo uso, sendo que alguns números estão totalmente apagados, ocasionando filas e outros transtornos na entrada e saída de servidores e visitantes.

### NATUREZA DO SERVIÇO

Comum.

Especial.

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias contados a partir de sua entrega definitiva.

Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, se necessário, durante o período de garantia



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, principalmente com relação a marca do equipamento e disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não há
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 16h30m, de segunda à sexta-feira, no Prédio Principal da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP.
<b>OUTRAS CONSIDERAÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário;</li><li>- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes;</li><li>- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes;</li><li>- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;</li><li>- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;</li><li>- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;</li><li>- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.</li></ul>	
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de janeiro de 2026.

**Márcia Pereira**  
Chefe do Depto. de Compras  
e Manutenção